

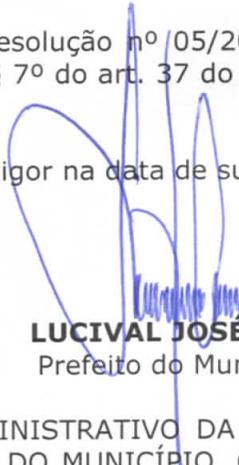
LEI MUNICIPAL Nº 1.604, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº05/2017 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado a Resolução nº 05/2017 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre a nova redação ao § 7º do art. 37 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde, que integra esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.



PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

Diretor do Departamento Jurídico